



## ATA SEI

### 377ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. Estiveram presentes na reunião: Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Roberta Sellmer Pereira; Conselheira Titular e Secretária deste Conselho Ana Maria Dias da Costa; Conselheiros Titulares: Gustavo Polidoro, Maria Matilde Koscnik Federico e Sahmara Liz Botemberger; Conselheira Suplente Viviane Czarnobay na condição de Titular representando o Conselheiro Ivan Ferreira de Araújo. **Também esteve presente:** Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral. A Conselheira Débora Cristine Leite Balsanelli justificou sua ausência por motivo de demanda familiar. A Conselheira Nata e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região - Sinsej Jane Acacia Becker e o Conselheiro Titular Ivan Ferreira de Araújo restaram ausentes sem justificativa prévia. Iniciando os trabalhos, a Presidente deste Conselho, Roberta Sellmer Pereira, agradeceu a presença de todos e iniciou a sessão, conforme segue: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Janeiro/2025** - O Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali e a Diretora-Executiva Cleusa Mara Amaral realizaram a apresentação desse tema, destacando as receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstraram também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após a análise das apresentações e esclarecimento de dúvidas, o balancete foi devidamente aprovado pelos conselheiros presentes. Próximo assunto em pauta, item **3) Apresentação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Janeiro/2025** - Cleusa Mara Amaral explicou que esse relatório traz informações mais detalhadas dos investimentos realizados no mês de janeiro e a rentabilidade. Contempla também informações sobre compra de títulos públicos e alocação, repasses das contribuições e recursos recebidos. Informou ainda sobre a realização da Assembleia Geral de Cotistas FIP Brasil Portos Logísticos e sobre a venda da participação do Fundo BTG Pactual Principal. Após a apresentação, foram esclarecidas as dúvidas e considerando que não cabe deliberação para este item, foi dado sequência a reunião com o próximo item da pauta: **4) Continuidade na apresentação e deliberação da Proposta de Reforma Administrativa** - O Diretor-Presidente do Ipreville lembrou que a discussão desse assunto foi iniciada na última reunião, porém não foi concluída. Portanto, na reunião de hoje, será dado continuidade ao tema para as devidas deliberações e análise das propostas apresentadas pelos conselheiros. Sobre o Parágrafo Único, Artigo 4º, que trata do prazo de cento e oitenta dias, a contar do ato de nomeação, para os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal possuírem a certificação, Guilherme mostrou nesta reunião que o Conselheiro Neilson Rocha, membro do Conselho Fiscal, apresentou uma proposta de estimular a certificação já nos primeiros dias, pois em caso de não aprovação, ainda restará tempo hábil para nova tentativa. Guilherme recordou que assim que o Conselho foi composto, foram feitos alguns encontros para capacitação dos conselheiros. Este detalhamento sobre o período da certificação, poderá ser tratado na revisão do Regimento Interno. Guilherme comentou que nesta proposta de lei também estão instituindo o jetom, pois até o momento não é realizado o pagamento, porém essa prática já é feita em outros institutos. A proposta é realizar o pagamento a quem estiver certificado (membros dos Conselhos e Comitê). Quanto ao Artigo 7º, a Conselheira Viviane Czarnobay apresentou a seguinte proposta: "Art. [Número do Artigo]. Os conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) [nome do município ou entidade], no exercício de suas funções, gozarão de imunidade administrativa e de comissionamento durante o período de seu mandato e até dois anos após o término deste. Parágrafo único: Durante o período de imunidade, os conselheiros terão

garantida a manutenção de suas funções, local de trabalho e eventuais comissionamentos que, porventura, sejam inerentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor titular". O Presidente Guilherme Casali explicou que no caso do comissionamento não teria como vincular a Secretaria de origem, a manter o servidor no cargo em comissão, porque estaria interferindo na gestão de uma outra Secretaria. Mas, assim como no Conselho Tutelar, existe entendimento de que o Conselho fica isento nas suas manifestações, naquele período, então isso eventualmente poderia ser levado à discussão, se essa questão da imunidade nas manifestações seria levada posteriormente no Regimento Interno ou acrescentaria algo na lei. A Conselheira Viviane Czarnobay comentou sobre a necessidade de justificar suas ausências no ambiente de trabalho durante sua participação nas reuniões do Conselho, por isso entende que é necessário obter esse respaldo. Após uma ampla discussão, comentou-se que trata-se de uma comunicação direta com a chefia. E com relação a liberação da Gestão de Pessoas, o tema talvez poderia ser levado para uma reunião de colegiado para explicar sobre a importância dos Conselhos e da presença dos conselheiros nas reuniões. Viviane afirmou que já faz essa conversa com a chefia imediata e pediu um reforço, do Ipreville, de posicionamento dentro do local de trabalho. "É por isso que eu concordo em manter a lei", reforçou Viviane. Guilherme demonstrou que foi colocado na minuta a relevância da atuação dos conselheiros nas reuniões, cursos e capacitações de interesse do Ipreville. A Conselheira Sahmara sugeriu inserir algo que reforce a obrigatoriedade da participação. Casali complementou sugerindo que a presidente do Conselho assine em conjunto as declarações, enaltecendo o Conselho Administrativo. Por fim, ele informou que será verificada a possibilidade de melhoria no texto desta minuta. Dando continuidade a reunião, foi analisada a forma da composição dos Conselhos. Comentado que existem institutos em que os representantes dos segurados são indicados por entidades, como por exemplo associações. Hoje existe uma tradição do Ipreville com relação a eleição de conselheiros. Ficou acordado nesta reunião de se manter as eleições. Quanto ao Artigo 13, Guilherme explicou que na composição do Conselho Fiscal a alteração é de cinco para seis membros, sendo o membro nato o Diretor Financeiro do Ipreville (cargo criado nesta proposta de lei). Dessa forma, atenderia a questão da paridade apontada pela última auditoria do Pró-Gestão. Com relação ao Artigo 16, na redação original consta que o Comitê de Investimentos teria cinco membros, de acordo com o Pró-Gestão. Porém, a Conselheira Sahmara Liz Botemberger apresentou, via e-mail, uma proposta de alteração do teor, aumentando para sete membros, sendo o "Diretor-Financeiro como membro Nato, dois representantes do Conselho Deliberativo do Ipreville, designado pela maioria dos seus membros, dois representantes do Conselho Fiscal do Ipreville, designado pela maioria de seus membros e dois servidores efetivos vinculados ao Ipreville, indicados pela Administração Superior e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo". E o §7º ficaria com a seguinte redação: "O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 04 (quatro) de seus membros". A Conselheira Sahmara explicou que a ideia da alteração é para ter uma representação maior dos Conselhos. Não deixar a maioria apenas com membros do Instituto. E complementou: "Hoje a gente tem uma equipe técnica excelente, internamente, mas a representatividade maior do Instituto, futuramente, poderia gerar conflitos de interesse dentre outras situações". Guilherme lembrou que, hoje, cem por cento (100%) dos membros do Comitê de Investimentos são certificados e devem manter a mesma posição, senão o Ipreville nem seria Nível III no Pró-Gestão. Ele também registrou uma sugestão de adequação para o §4º do Artigo 16, com relação a comprovada experiência dos membros em algumas áreas, que está muito restrito. Explicou que o Pró-Gestão exige nível superior e experiência, então a proposta seria que o membro do Comitê tenha nível superior e comprovada experiência nas áreas especificadas em lei (9.717/1998). Isto posto, não houve manifestações contrárias à essas alterações. E com relação a proposta da Conselheira Sahmara, para o Artigo 16, a nova redação também foi aprovada pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, a Conselheira Ana Maria Dias da Costa apresentou verbalmente proposta para o Artigo 11, alterando o membro nato do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, de presidente para representante legal. A Conselheira Viviane lembrou que na última reunião deste Conselho a Presidente do Sinsej, Jane Acacia Becker, mencionou que encaminharia uma proposta de redação. A Diretoria-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral declarou que o Ipreville não recebeu a proposta, então fez contato (ontem) por mensagem telefônica (whatsapp) com a Sra. Jane, porém sem resposta até o momento. Para a Presidente deste Conselho, Roberta Sellmer Pereira, é necessário reforçar que alguém compareça com mais esmero nas reuniões do Conselho e esse representante terá que se comprometer a se certificar. Após uma ampla discussão ficou acordado entre os conselheiros alterar no §1º do Artigo 11, de "Presidente" para um "representante indicado pela Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos do Município". E no §2º o "Sinsej deverá indicar titular e suplente" e não "o presidente poderá indicar". Ainda será acrescentado um prazo de cento e oitenta dias para a certificação, como os demais conselheiros. O Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali reforçou que o(a) presidente do Sindicato é eleito(a), e não precisa ter

a responsabilidade de fazer a certificação, mas terá a responsabilidade de indicar alguém (juntamente com a diretoria do Sindicato) que se certifique. Isto posto e dando sequência a reunião, Guilherme seguiu com a leitura da minuta de Reforma Administrativa, explicando a estrutura administrativa e suas necessidades, inclusive com demonstrações no organograma. Esclarecendo dúvidas com relação a área de Controlador e Auditores Internos (FG's), Casali explicou que o Pró-Gestão exige que se faça controle dos benefícios, e isso já é feito, porém também é necessário fazer nas áreas administrativa, financeira e de investimentos. Hoje se utiliza da Controladoria Geral do Município. Porém, de acordo com o Ministério da Previdência, é necessário o controle interno de todas as áreas. Outro esclarecimento foi com relação ao médico perito. Na minuta consta uma Função Gratificada para um médico com experiência em medicina do trabalho. Hoje essa função é de um profissional terceirizado. Quanto aos cargos de gerentes e coordenadores, Guilherme explicou que as nomeclaturas desses cargos são descritas somente no ato da posse (nomeação). Quanto a figura da Ouvidoria, esta também é uma exigência do Pró-Gestão, para que conste em lei. Ao final da apresentação, a Conselheira Viviane Czarnobay questionou sobre a sua sugestão, apresentada via e-mail, conforme segue: "Os membros titulares terão direito a voz e voto, os membros suplentes terão direito a voz e votarão somente na ausência do respectivo membro titular". O Presidente do Ipreville esclareceu que esse tema cabe ao Regimento Interno do Conselho. A Presidente Roberta Sellmer Pereira informou que precisaria se ausentar da reunião, portanto, a Proposta de Reforma Administrativa, incluindo as alterações discutidas e deliberadas nesta oportunidade, foi colocada em votação e aprovada. Uma aprovação "Ad referendum", à minuta posterior que será anexada a esta ata. Neste momento, assumiu a presidência do Conselho a Secretária Ana Maria Dias da Costa. **5) Informes Gerais - a)** Guilherme Casali agradeceu aos conselheiros que se certificaram, pois isso foi fundamental para a recertificação do Pró-Gestão. E com relação ao Conselheiro Samuel Luiz Bernardes Gomes, membro titular do Conselho Fiscal do Ipreville, que também se certificou recentemente, este foi indicado para a recomposição do Comitê de Investimentos, o qual aceitou. **b)** Encaminhado nos grupos dos Conselhos um cronograma prévio de capacitações que pontuam para manutenção da certificação, para que os conselheiros interessados façam suas programações. A Diretora Cleusa informou que na próxima reunião será realizada uma apresentação sobre a educação continuada, a fim de esclarecer as dúvidas relacionadas a pontuação para manutenção da certificação e demais exigências do Programa Pró-Gestão. Inclusive o Ipreville está em processo de contratação de mais vouchers para os conselheiros que ainda não se certificaram poderem realizar a prova, e também aos conselheiros já certificados que queiram elevar o nível. O Ipreville também pretende contratar uma capacitação que seja realizada em Joinville, visto que alguns conselheiros têm dificuldades de se ausentar da cidade por muitos dias. Guilherme lembrou que a APEPREV promove todos os anos um Congresso Nacional, que pontua, e normalmente acontece em Foz do Iguaçu, e estão realizando em conjunto com outros países da América Latina. "É interessante conhecer a experiência de outros países", recomendou Casali. Falou ainda da ANEPREM, instituição que também pontua. Inclusive o presidente Guilherme, a Diretora Cleusa, o Gerente Marco Aurélio e a Conselheira Maria Matilde participaram recentemente do 3º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Público, promovido pela ANEPREM. Comentado também sobre o Congresso da ASSIMPASC que acontecerá no mês de abril, em Balneário Camboriú. Este também pontua. Casali comunicou que foi nomeado membro do Conselho Administrativo da ASSIMPASC, representando o Ipreville. Já pela ABIPEM, presidirá um painel no evento de março, em Florianópolis. **d)** Guilherme lembrou que quando o Ipreville se mudou para a sede nova, não foi possível fazer inauguração em virtude do período eleitoral, mas assim que possível será providenciada a fixação de uma placa no prédio, para registrar o ato. **e)** Informado que na próxima reunião ordinária será apresentado o Cálculo Actuarial, pelo Atuário Luiz Cláudio Kogut, que estará presencialmente no Ipreville. Ao final da reunião, o Presidente do Ipreville informou que será encaminhado (aos Conselheiros e ao Executivo Municipal) a ata desta reunião e a íntegra da versão final (do que foi aprovado) da Reforma Administrativa, encerrando então a discussão neste Conselho. Lembrou que trata-se de uma proposta de iniciativa do Poder Executivo, e que ainda pode sofrer alterações por parte do Executivo (Prefeitura) e do Legislativo (Câmara de Vereadores). "Então, a gente valida, convalida com vocês, pelo caráter democrático da nossa participação aqui no Conselho, mas eventualmente, pode ser que mude", esclareceu. A Conselheira Ana Maria Dias da Costa, neste momento representando a presidência deste Conselho, reforçou que o assunto foi deliberado, pelo Conselho, e encerrado. Não havendo nada mais a ser tratado, Guilherme agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

### Conselheiros presentes:

Roberta Sellmer Pereira

Presidente

Titular

Guilherme Machado Casali

Titular Nato

Diretor-Presidente do Ipreville

Ana Maria Dias da Costa

Titular

Secretária

Gustavo Polidoro

Titular

Maria Matilde Koschnick Federico

Titular

Sahmara Liz Botemberger

Titular

Viviane Czarnobay

Suplente na condição de titular representando o conselheiro Ivan Ferreira de Araujo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnick Federico, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 13/03/2025, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2025, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 13/03/2025, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2025, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Dias da Costa, Conselheiro (a) Tutelar**, em 13/03/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024691151** e o código CRC **6D2922C2**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.055184-4

0024691151v57

0024691151v57